



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 053 Exercício de: 2023

LIDO EM SESSÃO
DE 04/04/23
[Assinatura]
PRESIDENTE

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 016/2023
Dispõe sobre a concessão "Ordem Medalha
Vereadora Adma Horri Faria" à Senhora
Ana Célia Batista

Nome: Vereador Watter Luiz Tozzi de Comargo

APROVADO EM discussão DISCUSSÃO
em Sessão de 13/06/23
[Assinatura]
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>—</u>
Abstenções	<u>—</u>
<u>13/06/23</u>	<u>[Assinatura]</u>

Aos _____ dias do mês _____ de 20____, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo 016 2023

LIDO EM SESSÃO
DE 04/04/2023
Amácio Bueno
PRESIDENTE

APROVADO EM *única* DISCUSSÃO
em Sessão de 15/06/23
Amácio Bueno
PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Ana Célia Batista.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferida a ilustríssima Senhora Ana Célia Batista a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199/2019, alterada pela resolução nº 218/2022

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Ana Célia Batista em solenidade especial, preferencialmente no mês de outubro, por ser o mês escolhido para o movimento internacional de conscientização para a detecção precoce do câncer de mama, estabelecido como “Outubro Rosa” em dia a ser convocado pela Presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	<u>508</u>
Fls. Nº	<u>292</u>
Livro Nº	<u>042</u>
	<u>31/03/23</u>
	<i>Amácio Bueno</i>
	Secretário

Gabinete do Vereador, em 23 de março de 2023

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>—</u>
Abstenções	<u>—</u>
	<u>13/06/23</u>
	<i>Amácio Bueno</i>

Amácio Bueno
Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Justiça-se a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” a senhora Ana Célia Batista, nascida na cidade de Jaguariúna aos 03/07/1980, filha de Gonçalo Batista e Maura Aparecida Gumieiro Batista, Ana Célia é a filha mais nova dos oito irmãos, teve uma criação simples, mas cercada de muito amor pelos pais e seus irmãos, viveu toda sua infância e juventude na Rua Pitangueira, 142 Bairro Roseira de Cima.

No ano de 1994 foi trabalhar como guardinha na prefeitura municipal, no setor de odontologia, com apenas 14 anos de idade teve sua primeira oportunidade de trabalho, trabalhou lá até 1996, mas saiu logo após saber que estava grávida do seu 1 filho Bruno. dedicou-se a cuidar do filho, já que ela também era muito novinha e inexperiente com tamanha responsabilidade, com auxílio da sua família e do pai criou seu filho .

Passaram-se os anos, ela foi morar na cidade de Araraquara, onde teve seu segundo filho Arthur, viveu lá por alguns anos junto da nova família constituída.

Depois de algum tempo retornou pra Jaguariúna de onde não saiu mais, decidiu então com 25 anos estudar técnico de enfermagem na escola Alfa em Amparo, e logo já conseguiu uma colocação no hospital municipal de Jaguariúna, trabalhou longos anos como técnica de enfermagem, desenvolvendo com muito amor, dedicação e responsabilidade.

Criou seus dois filhos trabalhando no hospital, dobrava plantões por falta de funcionários, fazia 24 horas seguidas, sempre pensando no melhor aos pacientes, e por muitas vezes trabalhou dias seguidos incansavelmente.

Na enfermagem ela se encontrou, viu que seu dom era cuidar de pessoas, então decidiu fazer graduação, entrou para faculdade de enfermagem no ano de 2014, mas foi preciso interromper seus estudos, por problemas de saúde, levando a ter que trancar sua matrícula pra se tratar, e soube também que estava grávida do seu atual marido, teve seu terceiro filho Pedro, mas não desistiu e em 2018 retornou pra faculdade e retomou seus estudos, trabalhava no hospital ,era mãe e ainda estudava, foram dias cansativos, mas ela seguiu determinada em 2020 levou um susto ,quando teve a quarta gravidez nasceu Ana Laura .

Formou-se e já foi para sua pós graduação, para se especializar na sua escolhida profissão e continuou trabalhando no hospital, e passou por toda a fase de muita dor e perdas em virtude da COVID 19, logo foi transferida para hospital de campanha da COVID 19, onde se dedicou arduamente e se desdobrou incansavelmente .



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Hoje trabalha no UPA e na clínica de idosos Sênior, no bairro Nova Jaguariúna e ministra palestra sobre câncer de mama, onde desempenha com amor, atenção e muita responsabilidade seu dom de enfermeira e acima de tudo cuidar de quem necessita de cuidados e amor.

Gabinete do Vereador, em 23 de março de 2023

Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE nº 234/2023

Jaguariúna, 05 de abril de 2023

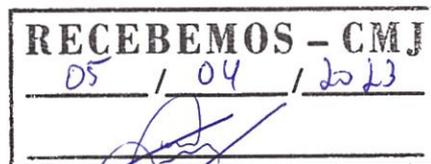
Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão Projeto de Decreto Legislativo nº 016 do Sr. Walter L.T. Camargo – Dispõe sobre a concessão da “Medalha Adna Hossri Faria” a Sra. Ana Célia Batista, lido em Sessão Ordinária, realizada em 04 de abril do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Ao Senhor
Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação
Jaguariúna/S.P.





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2023.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2023.

Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

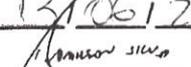
Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO e JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR.

Parecer: FAVORÁVEL.

De iniciativa do nobre Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2023, dispõe sobre a concessão de medalha “Vereadora Adna Hossri Faria” a senhora Ana Célia Batista.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna da homenageada.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera

LIDO EM SESSÃO
DE 13/06/23

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2023.

de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, a homenageada acima descrita está apta a receber a concessão de medalha “Vereadora Adna Hossri Faria”, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2023.

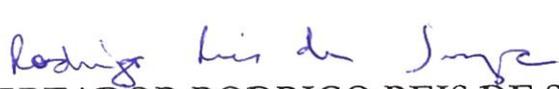
Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de junho de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:


VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente – Relator


VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Vice-Presidente


VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2023.

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Vice – Presidente - Relator

VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Presidente

VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR

Vice – Presidente - Relator

VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO

Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 452

(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo – MDB)

Dispõe sobre concessão de “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Ana Célia Batista

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Ana Célia Batista a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Ana Célia Batista em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

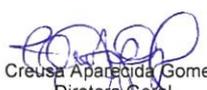
Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de junho de 2023.


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 395/2023

Jaguariúna, 14 de junho de 2023

Senhor Prefeito

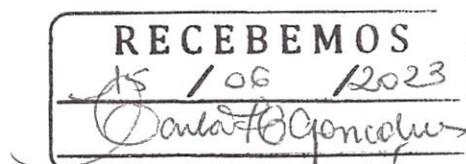
Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, os Decretos Legislativos abaixo relacionados, os quais foram aprovados em votação secreta, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 13 de junho de 2023.

1. Decreto Legislativo nº 448 do Sr. Afonso Lopes da Silva, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Fernanda Souza Tesche.
(aprovado por unanimidade de votos)
2. Decreto Legislativo nº 449 do Sr. Francisco de Souza Campos, dispõe sobre a concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Raimundo Soares Galvão
(aprovado por unanimidade de votos)
3. Decreto Legislativo nº 450 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Cássia Murer Montagner.
(aprovado por unanimidade de votos)
4. Decreto Legislativo nº 451 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Maria Claudete Luiz de Souza.
(aprovado por unanimidade de votos)
5. Decreto Legislativo nº 452 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Ana Célia Batista.
(aprovado por unanimidade de votos)
6. Decreto Legislativo nº 453 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Marciani Aparecida Ferreira da Silva.
(aprovado por unanimidade de votos)
7. Decreto Legislativo nº 454 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Maria Sirlei Zóia Franceschini.
(aprovado por unanimidade de votos)
8. Decreto Legislativo nº 455 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Magda Regina Defendi.
(aprovado por unanimidade de votos)
9. Decreto Legislativo nº 456 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Léa Scatena Valério.
(aprovado por unanimidade de votos)

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Ao Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna/SP.



Carla Ferrareto Cicconello Gonçalves
RG: 28.431.798-6
Assistente de Gestão Pública